PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
Estado do Paraná

LEI N° 083/02

SÚMULA: Denomina de **"WALTER LAZARINI"**, o Posto de Saúde, situado no Distrito de Pirapó, dando outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - Fica denominado de **"WALTER LAZARINI"**, O Posto de Saúde localizado no Distrito de Pirapó, neste Município.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 30 dias do mês de dezembro de 2002.

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal